

Matrícula Nº
151885

MATRICULA Nº
151.885

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 008 QUADRA 037 RUA Maestro J. X. Teixeira Nº

IMÓVEL : Uma casa e seu respectivo terreno formado pelo lote 008 da quadra 037, situado no município de Peruibe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Maestro Joaquim Xavier Teixeira, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 250,00ms2., confinando de um lado com o lote 07, de outro lado com o lote 09 e nos fundos com o lote 04.

PROPRIETÁRIA : MARIA ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, domiciliada em São Vicente-SP, à Rua Caiubi, 814.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº. 29.280, neste Registro. Itanhaém, 21 de dezembro de 1988.

O Escrevente Autorizado :

Av.1 - Itanhaém, 21 de dezembro de 1988.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra de 06 de outubro de 1988, das notas do 10º Cartório de Santos, livro 022, fls. 405, para ficar constando o falecimento de MARIA ALVES RODRIGUES, ocorrido em 13 de outubro de 1976, conforme provou com a xerox da Certidão de óbito nº. 3.870, expedida em 01 de março de 1985, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos-SP.

O Escrevente Autorizado :

R.2 - Itanhaém, 21 de dezembro de 1988.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, o proprietário ESPÓLIO DE MARIA ALVES RODRIGUES, CIC. 488.323.088-00, representado por seu inventariante Marcelino Peres Rodrigues, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, empresário, RG. 5.408.086-SP e CIC. 043.691.738-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NADIR JORGE FERREIRA, brasileira, do lar, RG. 5.479.228-SP e CIC. 733.233.498-49, domiciliado em Santos-SP, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 63, aptº. 113, pelo preço de Cr\$ 600.000,00. Esc. Conf.: J.M. Esc. Ref.: M.D.

O Escrevente Autorizado :

67026

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIALMatrícula N.
67.026

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM LINDOMAR

CADASTRO

LOTE 6 QUADRA 15 RUA B

N.º SETOR

FOLHA

1-

IMÓVEL: O lote de terreno nº 6, da quadra 15, do Jardim Lindomar, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua B, por 20,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 260,00m², confrontando de um lado com o lote 5, do outro com o lote 7, e nos fundos com o Jardim Regina.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ OCTAVIO DE AZEVEDO E SILVA, brasileiro, casado com CARMEM MERCEDES BUSO E SILVA, arquiteto, portador do CIC. 006.108.018, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Francisco Matarazzo, 206.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.618, neste Registro.

Itanhaém, 31 de março de 1.981.

O Escrevente Habilitado

.O Oficial

R.1-67.026 -- Itanhaém, 31 de março de 1.981.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de CARMEM MERCEDES BUSO E SILVA, expedido em 23 de junho de 1.976, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara e Cartório do 7º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, o imóvel avaliado em R\$ 60.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), foi partilhado da seguinte forma: a) ao viúvo maeiro JOSÉ OCTAVIO DE AZEVEDO E SILVA, já qualificado, a metade ideal, no valor de R\$ 30.000,00 (inclusive o valor de metade ideal sobre outros imóveis); e b) aos herdeiros VERA CRISTINA BUSO E SILVA, nascida em 7/12/1959 e EDUARDO BUSO E SILVA nascido em 10/11/1961, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, à Av. Francisco Matarazzo, 206, a parte ideal correspondente a 1/4, no valor de R\$ 15.000,00 (inclusive o valor de 1/4 parte ideal sobre outros imóveis), a cada um.

O Escrevente Habilitado

.O Oficial

R. 2 -- Itanhaém, 12 de Abril de 1982.

Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 20 de março de 1982, os proprietários JOSÉ OCTAVIO DE AZEVEDO E SILVA, brasileiro, viúvo, arquiteto, domiciliado à rua Marechal Deodoro, 741, Ribeirão Preto, São Paulo, RG. nº. 1.105.609 e CIC. 006.108.018-72; EDUARDO BUSO E SILVA, brasileiro, solteiro, universitário, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Banibas, 833, RG. 9.874.186 e CIC. 029.403.818-36; e VERA CRISTINA BUSO E SILVA, brasileira, solteira, universitária, domiciliada à rua Marechal Deodoro, 741, Ribeirão Preto-SP, RG. nº. 9.969.861 e CIC. 026.548.328-05, compromissaram o imóvel à SILO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E LOTEADORA LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Alfonso Bovero, 918, conj. 177, portadora do CGC. 60.832.516/0001-24, pelo preço de R\$ 2.300.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), divididos como segue: a) R\$ 200.000,00 como sinal e princípio de pagamento pago na data do título, do que dão quitação. b) R\$ 2.100.000,00, que correspondem ao saldo do preço, serão pagos em 6 parcelas anuais de R\$ 350.000,00, todas com vencimento todo dia 12 de março de cada ano, vencendo-se a primeira no dia 12 de março de 1983, e as demais sucessivas e subsequentemente até final liquidação. Condições: A presente transação é estabelecida com a condição expressa de irretratabilidade, sendo vedado às partes o arrependimento, facultado à adquirente o direito, se for o caso, de obter compulsoriamente a escritura definitiva mediante o pagamento integral do preço nos seus vencimentos. E as demais condições do título, cuja cópia fica arquivada neste Registro. (Emol. C r \$ 1.500,00 - Est. G\$ 300,00 - Apos. G\$ 225,00 - Total G\$ 2.025,00).

Recibo nº. 25.497-A.

O Escrevente Habilitado

.O Oficial

Antecedentes dominiais

MOD. 052/a - 10000 04/81

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 257965

12091-5-255001-260000-0319

67026

02

Matrícula N.º

Ficha N.º

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 67026, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e sobre o imóvel objeto da presente matrícula "PESA" o ônus real registrado(s)/averbado(s) sob nº. 2, não constando sobre o mesmo outras ações reais e pessoais reipersecutórias. **Excetuando-se** os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de **Peruibe e Mongaguá**, que tiveram suas Comarcas instaladas em 28 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartões de Registro de Imóveis competentes. Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 18 de junho de 2019. **MONALISA SANTOS CARRICO**,
ESCREVENTE. Selo Digital: 1209153C30000000049909198.

329116

Protocolo 329116

18/06/2019

Emolumentos R\$31,68

Estado R\$9,00

Sec.Faz. R\$6,16

Sinoreg. R\$1,67

Trib.Just. R\$2,17

Município R\$1,27

M.P. R\$1,52

Total: R\$ 53,47

